

V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Resumo

Gestão: V8 Capital

Auditoria: EY

Administrador: Santander Caceis

Início: 28/03/2022

Custodiante: Santander Caceis

Resolução: Artigo 7º, Inciso V, Alínea b

Taxas

Taxa de Administração: 0,50%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

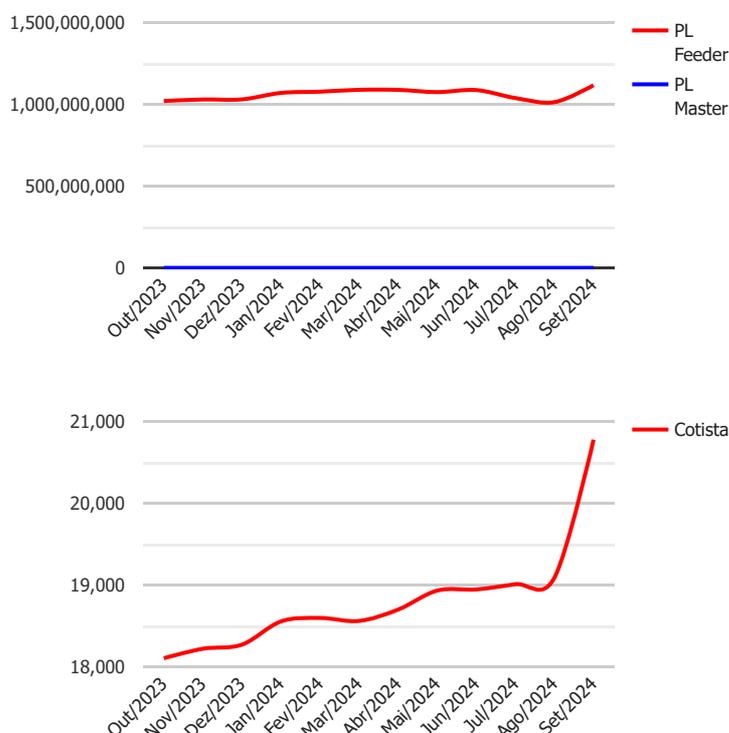
Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Out/2023	18.107	1.020.018.389,38	
Nov/2023	18.223	1.029.303.608,60	
Dez/2023	18.273	1.029.995.096,91	
Jan/2024	18.557	1.069.535.439,58	
Fev/2024	18.599	1.076.919.000,43	
Mar/2024	18.563	1.088.332.643,42	
Abr/2024	18.702	1.087.918.782,03	
Mai/2024	18.934	1.074.349.564,31	
Jun/2024	18.948	1.086.779.288,64	
Jul/2024	19.012	1.038.075.974,82	
Ago/2024	19.092	1.013.033.921,89	
Set/2024	20.778	1.116.646.424,65	



V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 1,00

Conversão de Cota para Resgate: D+10

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+12

Histórico

Máximo Retorno Diário: 0,29% em 17/03/2023

Retorno acumulado desde o início: 39,27%

Número de dias com Retorno Positivo: 628

Número de dias com retorno negativo: 3

Mínimo Retorno Diário: -0,01% em 01/06/2022

Volatilidade desde o início: 0,37%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,15	9,22	3,17	6,06	12,73	29,75	1,12
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,83	7,99	2,63	5,23	11,06	25,98	0,04

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Não
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não

V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/ Política de Investimento:

O fundo tem como objetivo investir seus recursos em cotas de fundos de investimento de Renda Fixa e/ou em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de Renda Fixa. Os fundos investidos, por sua vez, possuem o objetivo de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas através de investimentos de no mínimo 80% dos seus recursos em títulos públicos federais, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, sendo vedado exposição em renda variável.

Composição da carteira (28/06/2024):

O administrador do Fundo se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 dias. Em caráter experimental, a ICVM nº 172, publicada em 01 de novembro de 2022, permite a ocultação da carteira por até 180 dias. Dessa forma, o fundo apresentou a seguinte composição:

Tipos

■ Títulos Privados	80,08 %
■ Valores a pagar/receber	9,31 %
■ Títulos Federais	6,95 %
■ Operação compromissada	3,66 %
■ Derivativos	0,00 %

Principais ativos:

Z/A	Nome do Ativo	Z/A	Valor do Ativo (mil)	Z/A	Participação do Ativo
	Letra Financeira - CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF (00.360.305/0001-04) - Venc.: 30/11/2050 - Indexador: Selic		134.838,89		12,4072 %
	Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 15/03/2050 - Indexador: Selic		116.399,44		10,7105 %
	Letra Financeira - BANCO DO BRASIL S.A. (00.000.000/0001-91) - Venc.: 06/09/2050 - Indexador: CDI		69.140,00		6,3619 %
	Letra Financeira - ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. (60.872.504/0001-23) - Venc.: 15/07/2050 - Indexador: Selic		60.999,30		5,6129 %

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo está acima do seu índice de referência, CDI, na maioria dos períodos aplicados, demonstrando uma aderência sólida à política de investimentos estabelecida no regulamento.

Taxa de administração:

A taxa de administração do fundo é de **0,50%** ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, colocando-se abaixo das taxas praticadas por outros fundos que integram a mesma estratégia.

Risco:

O fundo possui aplicações de baixo risco de crédito, estando sujeito a volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos aos quais o fundo incorre estão diretamente relacionados ao risco de **Mercado**.

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"** da Resolução CMN nº 4.963/21, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do **RPPS (regulamento v. 08/12/2023)**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

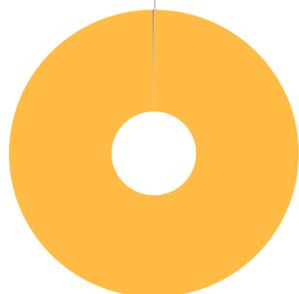
V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Valores a pagar/receber: 0,10%



Fundos de Investimento: 99,90%

■ Fundos de Investimento	1.091.652,37
■ Valores a pagar/receber	1.054,01

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Cotas de V8 CASH PLATINUM 2 FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	498.707,76	45,89
Cotas de V8 GTI MASTER FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	466.713,81	42,94
Cotas de V8 SS MASTER TERMO FI RENDA FIXA	126.230,80	11,62
Outras Disponibilidades	1.013,30	0,09
Outros Valores a receber	40,71	0,00
Outros Valores a pagar	-5.927,10	-0,55

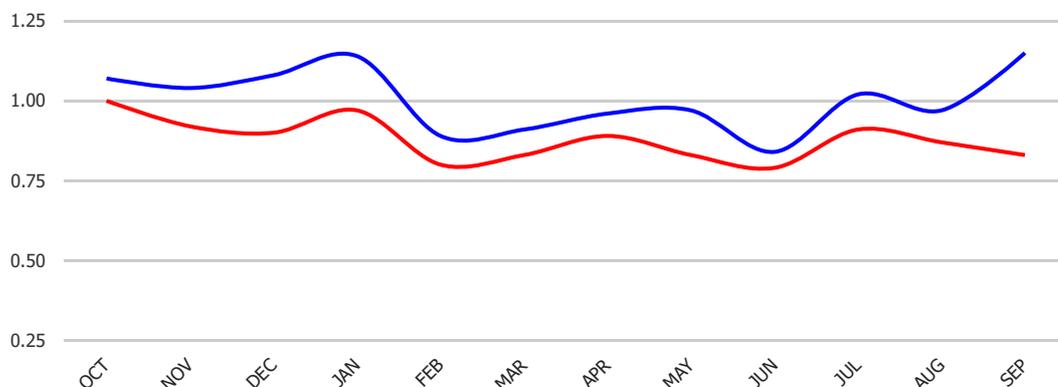
Total da Carteira: **13.024.613,19**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
CRÉDITO PRIVADO	445.204,39	3,42	CRÉDITO PRIVADO - R\$ 445.204,39 - 3,4181%

V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,15	9,22	6,06	12,73	29,75	39,27	1,12		0,50
CDI	0,83	7,99	5,23	11,06	25,98		0,04		

2023/2024	OCT	NOV	DEC	JAN	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL	AUG	SEP	ANO	ACU
V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	1,07	1,04	1,08	1,14	0,89	0,91	0,96	0,97	0,84	1,02	0,97	1,15	9,22	12,73
CDI	1,00	0,92	0,90	0,97	0,80	0,83	0,89	0,83	0,79	0,91	0,87	0,83	7,99	11,06

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso V, Alínea b	20,00	445.204,39	3,42	0,00	0,24	5,00	206.026,27

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Set/2024) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 167.496.963,70 para novos investimentos no FUNDO.

V8 CASH PLATINUM FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

42.774.627/0001-40

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de GUARACI

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2024 permite alocação máxima no limite superior de até **5%** em fundos enquadrados **Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"** da resolução CMN 4.963 / 21. Atualmente, a carteira apresenta **3,42%** de ativos neste segmento (base 09/2024), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de **R\$206.026,27**. Lembramos que, de acordo com o artigo 19, da resolução 4.963 / 21, o RPPS não pode manter concentração acima de 15 % do patrimônio líquido do fundo.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, porém possui **3,42% em fundos de crédito privado**, em linha com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Fundos de Crédito Privado são opções atrativas de diversificação pois tem como objetivo superar as taxas de outras categorias de renda fixa, devido seus investimentos estarem em títulos de empresas do setor privado, que oferecem retornos superiores aos títulos públicos.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo e caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **curto prazo**.

A administradora/ gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963 / 21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e art. 103 da Portaria MTP 1.467 / 22, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 21 de outubro de 2024



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

